

Cidades precisam de ajuda para enfrentar crise climática, diz ministro

Mariana Tokarnia
Agência Brasil

O ministro das Cidades, Jader Barbalho Filho, afirmou nesta terça-feira (4) que os municípios brasileiros precisam de recursos para enfrentar as mudanças climáticas. Segundo ele, no Brasil, muitas vezes os recursos não chegam na ponta, nas cidades. Quando chegam, acabam concentrados nos grandes centros urbanos, com mais capacidade técnica, deixando outras localidades, que precisam também de obras para se tornarem mais resilientes, sem os investimentos necessários.

“O dinheiro, se não chegar na ponta, esquece, não vai ter infraestrutura. E a gente vai continuar vendo cenas como a gente tem visto repetidamente no mundo”, enfatiza Jader Barbalho Filho.

O ministro cita como exemplo de desastres climáticos no Brasil relacionados a mudanças climáticas as enchentes no Rio Grande do Sul e a seca na Amazônia, que impactaram as cidades e a população.

“Quem é que primeiro sente os eventos climáticos extremos? São as cidades, são as nossas periferias”, diz. “Como a gente vai fazer infraestrutura nos municípios, se não tem dinheiro para fazer isso? Isso vai cair do céu?”, questiona.

O ministro participou hoje de painel no Fórum de Líderes Locais da COP30, no Rio de Janeiro. O fórum, que termina nesta quarta-feira (5), reúne mais de 300 prefeitos, autoridades subnacionais e especialistas globais, com o objetivo de discutir soluções climáticas, mobilizar compromissos e reforçar o papel das cidades e regiões como parceiros estratégicos na ação contra a crise climática.

O evento é organizado pela presidência da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (COP30) e pela Bloomberg Philanthropies, fundação de Michael R. Bloomberg, enviado especial da Organização das Nações Unidas (ONU) para Ambição e Soluções Climáticas.

Capacidade técnica
Segundo Jader Barbalho

Filho, o Brasil tem feito investimentos para mitigar os efeitos das mudanças climáticas. O país fez, recentemente, de acordo com o ministro, uma seleção de infraestrutura, de US\$ 25 bilhões [o equivalente a R\$ 135 bilhões] para obras de drenagem, mobilidade, contenção de encostas, entre outras.

Mas, ele ressalta, esses recursos não chegam a todos os municípios que precisam, pois falta capacidade técnica.

“O que acaba acontecendo é que os recursos acabam ficando só nos grandes municípios, porque eles têm a infraestrutura, eles têm os técnicos para poder fazer chegar um projeto, um projeto que seja ancorado suficientemente, estruturado. E isso não resolve o nosso problema”, diz.

O ministro acrescenta: “Nós temos mandado recursos, mas os projetos não têm suficientemente trabalho técnico estruturado para que essas obras saiam do papel. Então, o processo fica no caminho. Muitas das vezes você tem o dinheiro, mas o projeto não está estruturado suficientemente para que essas obras aconteçam”.

O ministro enfatizou ainda que a solução do tema do clima passa pelas cidades, uma vez que 80% das emissões globais vêm de cidades e são os centros urbanos que abrigam a maior parte da população. No Brasil, 82% vivem em cidades.

Apreitada de Abaetetuba (PA), Francinetei Carvalho, que também participou do painel, reforçou a necessidade de apoio técnico.

“Existem, financeiramente, muitos recursos, existe dinheiro. Por que será que os municípios não acessam? Falta de capacidade técnica. Nós temos, na região Amazônica, cidades que não têm nos seus recursos humanos sequer um engenheiro”, diz.

Carvalho defende que as exigências nas seleções sejam flexibilizadas para que mais municípios possam ter acesso a eles. “A gente precisa pensar também em alguns problemas de exigências que são feitas, não se respeita uma coisa chamada equidade”.

Participação do setor privado

Para o presidente do



RAFA NEDDERMEYER/AGÊNCIA BRASIL

Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), Ilan Goldfajn, a crise climática exige investimento e a participação da maior parte de atores possível. Ele destacou uma das ações do banco que tem envolvido o setor privado no financiamento de obras. Segundo ele, como os recursos do banco vêm de governos, é limitado. “Precisamos mobilizar o capital do setor privado”, diz.

“Você é do setor privado, deseja desenvolver um projeto em uma cidade específica e está preocupado com os prejuízos iniciais? Nós oferecemos as garantias necessárias. Podemos fazer isso sozinhos ou em parceria com outros bancos de desenvolvimento”, explica.

Goldfajn ressalta: “Precisamos preparar as cidades para serem resilientes a desastres naturais. Esse é um grande problema que enfrentamos. Toda semana, alguma cidade em algum país sofre um desastre natural”.

Carta das prefeituras

Também no Fórum de Líderes Locais da COP30, nesta terça, mais de 100 prefeitos e prefeitos de médias e grandes cidades brasileiras lançaram uma carta que será entregue oficialmente durante a COP30, em Belém. O texto, elaborado pela Frente Nacional de Prefeitas e Prefeitos (FNP), na íntegra, está disponível online.

O documento reafirma o papel essencial dos municípios na agenda climá-

tica global e propõe o fortalecimento dos governos subnacionais nas ações propostas.

“O federalismo climático é o caminho para essa transformação. A ação climática exige uma governança multinível entre governo nacional, estados e municípios, baseada na corresponsabilidade e no diálogo permanente. A FNP defende o fortalecimento do Conselho da Federação, em articulação com o Comitê Intermistrial sobre Mudança do Clima, de modo que ambos assegurem uma coordenação federativa efetiva da política climática nacional — alinhando planos, capacidades e meios de implementação para viabilizar uma transi-

ção justa e sustentável em todo o território brasileiro”, defendem os prefeitos.

De acordo com a carta, os municípios pedem, entre outras medidas, a participação dos governos locais na formulação das Contribuições Nacionalmente Determinadas (NDCs) - documentos nos quais cada país assume para reduzir as emissões de gases de efeito estufa e se adaptar aos impactos das mudanças climáticas.

Além disso, solicitam a democratização das tecnologias climáticas, com o acesso equitativo à inovação, dados e soluções digitais; e, a capacitação sobre a agenda climática dos servidores e gestores municipais.

COTY

BRASIL

Coty Brasil Comércio S.A.
CNPJ nº 22.137.853/0001-02 - NIRE nº 52.300.043.948

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 17 de Outubro de 2025

1. Data, Hora e Local: No dia 17 de outubro de 2025, às 10 horas, na sede social da Coty Brasil Comércio S.A. (“Companhia”), localizada no município de Goiânia, Estado de Goiás, na Rua Iza Costa, nº 1.104, Quadra Área, Lote Área, Módulo 1, Fazenda Retiro, CEP 74666-003. **2. Convocação e Presenças:** Dispensada a publicação do edital de convocação, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das SAs”), em virtude da presença das acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. **3. Mesa:** **Nicolas Fischer** - Presidente; e por **Ana Carolina Fortes Iapichini Pescarmona** - Secretária. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a proposta de distribuição de lucros às acionistas da Companhia, sob a forma de dividendos complementares, com base no último balanço patrimonial da Companhia encerrado em 31 de dezembro de 2024. **5. Deliberações:** Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, foram aprovadas, por unanimidade de votos e sem ressalvas: 5.1. A proposta de distribuição de lucros às acionistas da Companhia, sob a forma de dividendos complementares, apresentada pela Diretoria, no montante total de **R\$ 157.223.876,23 (cento e cinquenta e sete milhões, duzentos e vinte e três mil, oitocentos e setenta e seis reais e vinte e três centavos)**, a ser pago às acionistas Coty B.V. e HFC Prestige International Canada Inc., proporcionalmente à participação de cada uma no capital social da Companhia, com base no balanço patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2024, e com pagamento a ser efetuado até 30 de novembro de 2025. 5.1.1. Autorizar a Diretoria da Companhia a adotar todas as providências necessárias para a implementação da deliberação acima aprovada. **6. Lavratura:** Foi autorizada, por unanimidade de votos, a lavratura da presente ata na forma de sumário, conforme o disposto no artigo 130, §1º da Lei das SAs. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. **8. Assinaturas:** **Mesa:** **Nicolas Fischer** (Presidente) e **Ana Carolina Fortes Iapichini Pescarmona** (Secretária). **Acionistas:** **Coty B.V.** e **HFC Prestige International Canada Inc.** *Fica certificado que a presente é cópia fiel da Ata de Assembleia Geral Extraordinária, lavrada no livro próprio.* Goiânia/GO, 17 de outubro de 2025. **Mesa:** **Nicolas Fischer** - Presidente; **Ana Carolina Fortes Iapichini Pescarmona** - Secretária. **Junta Comercial do Estado de Goiás** - Certifico o registro em 03/11/2025 sob nº 20252775910. Protocolo: 252775910 de 27/10/2025. **Suzana Fontes Borges Fileti** - Secretária-Geral.

VENUS AFIANCADORA S/A - CNPJ nº 32.857.056/0001-53 - NIRE 52300050057
Sede: Av. T4, nº 619, Quadra 141, Lote 04/05, Sala 310, Ed. Buena Vista Office, Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP 74.230-035 - **EXTRATO DE ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** - Aos 30 de dezembro de 2024, realizou-se Assembleia Geral Extraordinária da sociedade empresária VENUS AFIANCADORA LTDA, CNPJ 32.857.056/0001-53, na sede social, com a presença da totalidade do capital social, que deliberou, por unanimidade: 1. Admitir novo sócio, Sr. Antonio Carlos Bezerra, brasileiro, empresário, CPF xxx.354.308-xx; 2. Transferir quotas do sócio Felipe Costa Lima ao novo sócio, no valor de R\$ 904.860.000,00; 3. Transformar a sociedade limitada em sociedade anônima fechada, passando a denominar-se VENUS AFIANCADORA S/A, com o mesmo CNPJ e sede; 4. Converter o capital social de R\$ 914.000.000,00, dividido em 914.000.000 ações ordinárias nominativas, sendo 99% das ações nomeadas ao Antonio Carlos Bezerra, totalizando 904.860.000 ações e 1% das ações nomeadas ao Felipe Costa Lima, totalizando 9.140.000 ações. 5. Eleger a Diretoria, sendo o Diretor-Presidente Antonio Carlos Bezerra e Diretor Executivo Felipe Costa Lima, ambos com mandato de 3 anos e posse nesta data; 6. Aprovar o Estatuto Social da companhia, que passa a reger-se pelas normas da Lei 6.404/76; 7. Registrar que o Conselho Fiscal será de caráter não permanente e não se instalará no exercício de 2024; 8. Atribuir remuneração anual de R\$ 48.000,00 ao Diretor-Presidente e de R\$ 36.000,00 ao Diretor Executivo. Nada mais havendo, foi lavrada a ata, aprovada e assinada pelos presentes. Goiânia/GO, 30 de dezembro de 2024. **Antonio Carlos Bezerra** - Diretor Presidente. **Felipe Costa Lima** - Diretor Executivo. **Fernando Mauricio Alves Atie** - OAB/GO 12518.

EDITAIS DIGITAL pdf

Código do documento 80c2965b-c510-4d1f-8606-0becef42dd13



Assinaturas



Júlio Nasser Custódio dos Santos
diariodamanha@dm.com.br
Assinou

Júlio Nasser Custódio dos Santos

Eventos do documento

05 Nov 2025, 08:25:49

Documento 80c2965b-c510-4d1f-8606-0becef42dd13 **criado** por JÚLIO NASSER CUSTÓDIO DOS SANTOS (98e8c0ad-6903-4aa8-903b-c433bc3443b3). Email:diariodamanha@dm.com.br. - DATE_ATOM: 2025-11-05T08:25:49-03:00

05 Nov 2025, 08:26:23

Assinaturas **iniciadas** por JÚLIO NASSER CUSTÓDIO DOS SANTOS (98e8c0ad-6903-4aa8-903b-c433bc3443b3). Email: diariodamanha@dm.com.br. - DATE_ATOM: 2025-11-05T08:26:23-03:00

05 Nov 2025, 08:26:44

JÚLIO NASSER CUSTÓDIO DOS SANTOS **Assinou** (98e8c0ad-6903-4aa8-903b-c433bc3443b3) - Email: diariodamanha@dm.com.br - IP: 179.241.213.28 (179-241-213-28.3g.claro.net.br porta: 23332) - [Geolocalização: -23.539059927359713 -46.64112067652428](#) - Documento de identificação informado: 234.271.401-72 - DATE_ATOM: 2025-11-05T08:26:44-03:00

Hash do documento original

(SHA256):60803d9748fe608a4dd7fae7841c7f1ff70ea94286511cd7daf0b20698c30227

(SHA512):4fa90e365a3b3e5c2094cfa27e15cd30eef7933a88d4865624149a1349e1c33f08e2954961e927630634c0b9afe9a190119b04a31f89b674f6775150b2cc2909

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.